

PREFEITURA INAUGURA CASA CRECHE NO BAIRRO ALVORADA

A Prefeitura de Saquarema inaugurou mais uma casa creche, desta vez no bairro Alvorada, ampliando a oferta de vagas para a educação infantil na cidade. Equipada e dotada de ambiente seguro e acolhedor, a Casa Creche Ygor Ferreira levará conforto e oportunidades de educação para as crianças da localidade.

Com capacidade para atender de 30 a 60 alunos de Creche II, III e IV, em turnos parcial ou integral, a nova casa creche possui três salas de aula, secretaria, dois banheiros infantis, banheiro de adulto, sala de leitura, refeitório e cozinha, além de área de lazer e recreação.

“É gratificante poder inaugurar mais uma casa creche, porque quando assumi a administração do município, tínhamos muitas crianças sem acesso à creche. Desde o início do ano, já ofertamos cerca de seiscentas novas vagas dessa modalidade, em dez unidades criadas e duas ampliadas, além da abertura de novas turmas em outras creches e escolas”, comemorou a Prefeita Manoela Peres.

O projeto “Casa Creche”, aproveita espaços que já estão construídos (casas e escolas), mas que estão sem uso para o município. O espaço é adequado para



Nova Casa Creche ofertará de 30 a 60 vagas para alunos da região da Alvorada



Ygor Ferreira foi homenageado na Creche



Creche possui área de lazer para alunos

o funcionamento como casa creche, que em tempo reduzido pode ser entregue à população. O processo é mais rápido do que a construção integral de uma nova unidade. Desde 2019, dezesseis unidades dessa modalidade foram criadas no município.

Nas próximas semanas, a Secretaria de Educação prevê a inauguração da Casa Creche Ercy Gomes de Oliveira, na Mombaça.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.391 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.963.415,03, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 2.963.415,03 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022. Saquarema, 19 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.15.451.0028.1.024	Infraestrutura Viária	3.3.90.39.10.00.00	2240	2533	2.963.415,03

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1 - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 766.196.875,34	R\$ 184.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 577.771.310,73
RESULTADO 2 - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos - 1533 - Royalties - Lei 9478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$ 485.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.658.961,19
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	R\$ 26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	R\$ 1.404.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$ 376.343.879,17

ABERTO PELO DECRETO 2.291 de 19/04/2022	R\$ 2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 18/04/2022	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 19/04/2022	1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.344 de 24/05/2022	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 16/05/2022	1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022	20.978.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 10/06/2022	25.355.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022	3.296.868,84
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022	11.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.337 de 28/06/2022	8.248.327,24
ABERTO PELO DECRETO 2.341 de 04/07/2022	10.002.062,40
ABERTO PELO DECRETO 2.355 de 15/07/2022	48.156.203,92
ABERTO PELO DECRETO 2.362 de 01/08/2022	1.450.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.364 de 05/08/2022	1.240.037,00
ABERTO PELO DECRETO 2.379 de 22/08/2022	2.801.018,87
ABERTO PELO DECRETO 2.384 de 19/08/2022	13.932.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.387 de 01/09/2022	633.617,00
ABERTO POR ESTE DECRETO	2.963.415,03
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR	196.876.933,80

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Findo exercício de 2021;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados Findo exercício de 2021;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras Findo exercício de 2021.

*Fonte: Livro(S) Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 19 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.392 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.550.971,23, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 2.550.971,23 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos

atos a partir de 19 de setembro de 2022. Saquarema, 19 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
09.001.04.122.0003.1.024	Avanço Saquarema	4.4.90.61.01.00.00	2240	2533	2.550.971,23

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1 - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 766.196.875,34	R\$ 184.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 577.771.310,73
RESULTADO 2 - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos - 1533 - Royalties - Lei 9478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$ 485.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.658.961,19
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	R\$ 26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	R\$ 1.404.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$ 376.343.879,17
ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 18/04/2022	R\$ 2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 18/04/2022	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 19/04/2022	1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.344 de 24/05/2022	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 16/05/2022	1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022	20.978.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 10/06/2022	25.355.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022	3.296.868,84
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022	11.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.337 de 28/06/2022	8.248.327,24
ABERTO PELO DECRETO 2.341 de 04/07/2022	10.002.062,40
ABERTO PELO DECRETO 2.355 de 15/07/2022	48.156.203,92
ABERTO PELO DECRETO 2.362 de 01/08/2022	1.450.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.364 de 05/08/2022	1.240.037,00
ABERTO PELO DECRETO 2.379 de 22/08/2022	2.801.018,87
ABERTO PELO DECRETO 2.384 de 19/08/2022	13.932.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.387 de 01/09/2022	633.617,00
ABERTO PELO DECRETO 2.391 de 19/09/2022	2.550.971,23
ABERTO POR ESTE DECRETO	2.550.971,23
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR	94.325.380,57

Histórico:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Findo exercício de 2021;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados Findo exercício de 2021;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras Findo exercício de 2021.

Saquarema, 19 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 924 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Oscar Corrêa de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de setembro de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 20 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 925

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Edio de Souza Azevedo, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 926

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Évelyn Estáyne Quintes Pereira Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, na Casa Creche Zilda Baptista Correa, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 927

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Pamella Paciello Martins, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produ-

zindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 928

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Fabiano Boechat da Fonseca Filho, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022

O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados o resultado de habilitação do chamamento público nº 016/2022, conforme processo administrativo nº 8.005/2022, de acordo com a ata de julgamento do dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois, que HABILITA a participante, como segue:

Habilitada: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CARAPEBUS.

Obs: A ata de resultado de habilitação se encontra disponível para download no Portal de Compras e Licitações.

Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

Processo Administrativo nº 11.130/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Zenilda Nazareth do Carmo Oliveira – CNPJ (MF) nº 29.814.026/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Quadros/ Molduras para certificados, certidões, diplomas e fotos para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e a Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 17.356,50 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 1573;
PT 12.365.0008.2.199;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 1573;
PT 12.122.0008.2.164;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 1111.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.130/2022
Contrato nº 163/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de quadros/molduras para certificados, certidões, diplomas e fotos para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e a Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, exercendo a função de fiscal como titular e Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 163/2022 do processo administrativo nº 11.130/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de agosto de 2022.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022

Processo Administrativo nº 13.384/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021 – Pregão Presencial nº 004/2021 -Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu – Cachoeiras de Macacu/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vizu Editora e Distribuidora de Livros LTDA – CNPJ (MF) nº 02.593.711/0001-42.

Objeto: Aquisição de bibliotecas para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.751.770,70 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 1573;

PT 12.366.0008.2.196;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 13.384/2022
Contrato nº 169/2022.**

Objeto: Aquisição de bibliotecas para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Robledo S. Gomes – matrícula nº 5210, exercendo a função de fiscal como titular

e Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 169/2022 do processo administrativo nº 13.384/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 132/2020

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 984, de 09 de setembro 2022.

Processo nº 6.925/2020.

Partes: Município de Saquarema e Ricardo Alexandre Gabriel EIRELI

Objeto: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes (chorume), gerados pela decomposição de matéria orgânica depositada no vazadouro Municipal de Saquarema.

Onde se lê:

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO AO CONTRATO
Nº 132/2022.**

Leia-se:

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO AO CONTRATO
Nº 132/2020.**

Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 211 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Krys Kelly Marcelo de Souza Peregrino, matrícula nº 8021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 04/09/2022, que se estenderá até 02/03/2023, conforme o processo nº 16.927/2022.

Saquarema, 15 de setembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 212 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Adir de Souza Gomes, matrícula nº 67873, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 02/10/2022 a 30/12/2022, conforme o processo nº 17.107/2022.

Saquarema, 19 de setembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 213 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de

suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Antonio Soares Antunes, matrícula nº 48127, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/10/2022 a 29/03/2023, conforme o processo nº 15.785/2022.

Saquarema, 19 de setembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 214 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal, Thaiza Milena Lemos Barroca da Silva matrícula nº 960910, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 29/08/2022, que se estenderá até 24/02/2023, conforme o Processo nº 17265/2022.

Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Contratado: Tatiana Alves Saião, CPF nº 107.201.967-10

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei

Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Vigência: Início em 01/08/2022 e término em 31/12/2022.

Remuneração: R\$ 2.477,44 (dois mil quatrocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 01/08/2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR. E SÓ NÃO ESQUECER A LIMPIANÇA COMEÇA POR VOCÊ. FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br

PREFEITURA SAQUAREMA

id jovem 2.0

- Meia entrada no cinema
- Meia entrada no teatro
- Meia entrada em shows
- Meia entrada em eventos esportivos
- Dois vagas gratuitas em viagens interestaduais
- Dois vagas com 50% de desconto em viagens interestaduais
- Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Saquarema Gospel

📍 Praça da Bíblia - Condado



**ROSE
NASCIMENTO**

21/09 - QUARTA

A PARTIR DAS 19H